

PORTARIA Nº 098, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA
219/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, determinadas pela Lei Orgânica do Município de Colônia do Gurgueia – PI e legislação pertinente;

CONSIDERANDO que, por meio de ato normativo anterior, determinados servidores foram designados para compor a Equipe de Transição com o propósito de auxiliar na continuidade da gestão administrativa;

CONSIDERANDO que, no atual contexto administrativo, não se verifica a necessidade de manutenção de uma Equipe de Transição, tendo em vista a consolidação dos processos de gestão e a plena operacionalidade dos serviços regulares, dispensando, assim, o prosseguimento de suas funções específicas.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela rede municipal, bem como restabelecer a ordem de funções às atividades originárias de cada servidor;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade da efetiva retomada das atribuições específicas de cada servidor, em consonância com o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 219/2024 que dispunha sobre a nomeação de servidores para a equipe de Comissão de Transição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colônia do Gurgueia/PI, 19 de fevereiro de 2025.

LISIANE FRANCO
ROCHA
ARAUJO:55391893372

Assinado de forma digital
por LISIANE FRANCO ROCHA
ARAUJO:55391893372

Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia-PI